

PORTARIA Nº 391/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de maio de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Deliziê Martins Marcon** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Pinhais	COMPLEXO MÉDICO PENAL	REATIVA	Apurar demanda encaminhada pelo Ministério Público (Ofício nº 25/2024-3P JEP-Corregedoria dos Presídios) e denúncia recebida (49/2024) – entregar relatório até 23/5/2024	24,7 Km	-
União da Vitória	UNIDADE DE SAUDE FRANCISCO UBINSKI	PROATIVA	Rotina	238 Km	2,5
	UNIDADE DE SAUDE JOSIANE DISSENHA BOHN	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE DE SAUDE JOSMAR BABI	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO I	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO II	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE DE SAUDE SAO BRAZ	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO	PROATIVA	Rotina		

Art. 2º As fiscalizações em União da Vitória serão realizadas em dupla pelas fiscais Deliziê Martins Marcon e Katia Cristina Leite.



Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de maio de 2024.



**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente



**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária